## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

## PORTARIA Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA LICITAÇÃO № 091/2017 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.

PEDRO RABUSKE Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar a licitação nº 091/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e adjudica o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras:
- 1. LA CN INFORMATICA, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 11.924.851/0001-47, o lote e respectivo valor total: nº: 01 (R\$ 8.448,00).
- 2. COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 05.758.684/0001-09, os lotes e respectivos valores totais: nº: 02 (R\$ 9.300,00) e 12 (R\$ 24.270,00).
- 3. GRAFICA AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 82.827.627/0001-85, os lotes e respectivos valores totais: nº: 03 (R\$3.580,80), 04 (R\$2.500,00), 05 (R\$1.360,00), 09 (R\$ 3.650,00) e 10 (R\$ 3.170,00).
- 4. MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 23.518.341/0001-59, os lotes e respectivos valores totais: N°: 06 (R\$ 3.139,00), 07 (R\$ 8.400,00), 08 (R\$ 1.924,00) e 11 (R\$ 1.024,00).
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 10 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO RABUSKE Prefeito Municipal

Av. Mal. Costa e Silva, 111 - Fone/Fax: (49) 3562-2000 89570-000 – PINHEIRO PRETO – SC.